



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2016

## DECRETO Nº 24 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.701

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$245.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			245.000,00
14 01 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
371	10.122.0014.2073.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FMS	50.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	300 000	Recursos Próprios	
391	10.301.0017.2075.0000	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	30.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 04 11
	04	Recursos do SUS	
	300 001	Transferências de Recursos do SUS	
429	10.302.0018.2083.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	70.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 04 11
	04	Recursos do SUS	
	300 001	Transferências de Recursos do SUS	
434	10.302.0018.2084.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	80.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	300 000	Recursos Próprios	
455	10.303.0019.2086.0000	MANUTENÇÃO DO BLAFB	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 04 11
	04	Recursos do SUS	
	300 001	Transferências de Recursos do SUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

14 01 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
375	10.122.0014.2073.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FMS	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	300 000	Recursos Próprios	

PUBLICADO EM

01/04/16  
JARDINEIRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 24 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.701**

14 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

386	10.301.0017.1050.0000 4.4.90.52.00 02 300 002	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ O BLATB EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Convênios Saúde	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 02 12
388	10.301.0017.1051.0000 4.4.90.52.00 01 300 000	AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. DIVERSOS P/ O BLATB EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
402	10.301.0017.2076.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE MATERIAL DE CONSUMO Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
410	10.301.0017.2076.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recusos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

**Anulação ( - )**

**-245.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 01 de abril de 2016

*João Adauto da Silva*

**PUBLICADO EM**  
01 / 04 / 16  
*J. A. Araújo*